

# “Garantias menores à iniciativa privada”

por Ana Cristina Magalhães  
de São Paulo

“Embora contenha fortes traços estatizantes, a proposta para a nova Constituição elaborada pela Comissão Afonso Arinos é, ao mesmo tempo, favorável à manutenção da propriedade e da livre iniciativa. Porém, concede a essas duas instituições garantias menores do que as existentes na Constituição em vigor”, afirmou o advogado e professor de Direito Constitucional, Celso Bastos.

Ao tratar da intervenção do Estado no domínio econômico o anteprojeto adota um critério subjetivo, cuja ação se baseará nas “diretrizes do planejamento econômico”, também indefinido, afirmou Bastos. A atual Constituição especifica quais os setores atingidos e as hipóteses de intervenção.” Se os sistemas de controle dessa intervenção estão falhos, isso não significa que eles não precisem existir”, argumentou.

O anteprojeto também prevê a possibilidade de desapropriação da empresa rural para fins de reforma agrária. A idéia, segundo Bastos é a negação da atual política do governo que para esse fim vem, até agora, desapropriando apenas as terras improdutivas.

O artigo 338 da proposta estabelece que não pode ser apropriado pelo proprietário de imóvel o valor acrescido, comprovadamente, resultante de investimentos públicos em áreas urbanas ou rurais. Isso significa que o estado será coproprietário dos imóveis enquanto não cobrar o valor da obra por ele realizada, porque, querendo ou não, o valor dessa obra cresce o do imóvel, e, como ela não foi paga, parte da propriedade é do Estado. A proposta, segundo Bastos, também é “xenófoba em exagero”, ao fazer uma série de restrições ao capital estrangeiro. “Ao determinar que o capital estrangeiro terá função supletiva, regime especial, com limites para remessas de lucros e dividendos, temos a idéia de que empresários de todo o mundo estão interessados em investir no Brasil. A realidade é bem diferente. Nos últimos anos o que temos visto é uma evasão do capital estrangeiro, justamente, devido aos grandes entraves a ele impostos pela legislação já existente”, disse.

Também considerou xenófoba a posição adotada pela Comissão Arinos de permitir só a brasileiros a navegação de cabotagem. “A navegação foi importante até a década de 1930. Hoje, o transporte é feito basicamente por via aérea ou terrestre, o que fez com que a navegação perdesse, em muito, a sua importância para o País.

Bastos lembrou que a proposta enumera vários direitos fundamentais que são inexecutáveis, como o que dá direito a todo cidadão de participar das decisões do Estado. “Atualmente, só existe a democracia representativa e o povo é chamado a se manifestar através de plebiscito, e mesmo assim, apenas em algumas ocasiões.”